

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 001/2015, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação no dia 22 de julho do corrente ano, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMSA 001/2015 para contratação de vários cargos na área da saúde;

RESOLVE:

- Alterar o item 8.2, onde se lê:

8.2. Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período, sendo que serão pontuados até o limite máximo de 40 pontos.

- Leia-se:

8.2. Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período, sendo que serão pontuados até o limite máximo de 45 pontos.

Aracruz/ES, 22 de julho de 2015.

Comissão do Processo Seletivo SEMSA 001/2015
Portaria nº 13.150 de 10 de março de 2015